



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento da proposta comercial apresentada para a **Concorrência nº 549/2022** destinada à **Pavimentação Asfáltica da Rua Andrômeda, no trecho entre a Estrada Timbé e a Rua Áries JP**. Aos 02 dias de setembro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Fabiane Thomas e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência da primeira, para julgamento da proposta comercial. Empresa participante e seu respectivo preço: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. - R\$ 163.300,93 (documento SEI nº 0014158614). A empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. apresentou a proposta em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 163.300,93. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, com o valor de R\$ 163.300,93. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 02/09/2022, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 02/09/2022, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 02/09/2022, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014158665** e o código CRC **04B59861**.

